

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009.

(Dos Srs. Hugo Leal e Nelson Bornier)

Requer sejam convidados representante da empresa LLX Açú Operações Portuárias, representante da empresa LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora, a Sra. Carla Machado (Prefeita Municipal de São João da Barra/RJ), o Dr. Eduardo Santos (Procurador do Ministério Público Federal), o Sr. Fernando Antônio Brito Fialho (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ) e o Sr. Pedro Brito (Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos), para prestarem esclarecimentos sobre a paralisação das obras do Porto do Açú, localizado no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados representante da empresa LLX Açú Operações Portuárias, representante da empresa LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora, a Sra. Carla Machado (Prefeita Municipal de São João da Barra/RJ), o Dr. Eduardo Santos (Procurador do Ministério Público Federal), o Sr. Fernando Antônio Brito Fialho (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ) e o Sr. Pedro Brito (Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos), para que, em audiência pública, esclareçam sobre possível paralisação das obras do Porto do Açú, localizado no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal entrou com ação civil pública pedindo a paralisação das obras do Porto do Açu, localizado no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, conforme matéria jornalística publicada pelo Jornal O Globo de 18 de agosto de 2009. Tendo chegado ao nosso conhecimento a denúncia dando conta de possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas aos frugais recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2009.

HUGO LEAL
Deputado Federal

NELSON BORNIER
Deputado Federal